

FP na agenda dos candidatos

O Fator previdenciário (FP) foi criado em 1999, durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, e tem como finalidade desestimular aposentadorias precoces. Antes da sua criação, ainda no governo FHC, houve uma tentativa de alteração da regra básica de aposentadoria no regime geral do INSS, mas não houve apoio da câmara dos deputados. O que se propunha, desde aquele momento, era a mudança da regra de aposentadoria por tempo de contribuição (35 anos para os homens e 30 para as mulheres) para o regime de idade mínima, como já aplicado na maioria dos países. Com a negação da proposta de idade mínima, criou-se o FP, exclusividade do nosso país. Com o passar do tempo, observou-se que não atendeu à sua proposta inicial. Na medida do possível, as pessoas têm se aposentado ao completar o tempo de contribuição, apesar de às vezes, continuarem em atividade. Como consequência disso, ao continuar trabalhando, o equivalente ao INSS continua sendo recolhido e, em nada irá alterar o valor do benefício da aposentadoria. No entanto, abriu questionamentos quanto à desaposentação ou revisão da aposentadoria que, ainda, só é possível através da justiça.

Desde a sua criação, diversos movimentos e propostas de revisão constitucional têm sido apresentadas para acabar com o fator previdenciário que, em suma, penaliza a aposentadoria precoce. Em algumas ocasiões, sua extinção foi aprovada pelos deputados, mas vetada pelo presidente Lula e, na última tentativa, pela presidenta Dilma.

O que se extrai destas atitudes, é que houve uma preocupação de cunho responsável do presidente FHC ao propor a mudança para o regime de idade mínima, em razão do envelhecimento da população. Também agiram de forma responsável os presidentes Lula e Dilma ao vetar a simples extinção do FP. No entanto, nada foi feito, nos últimos anos, para proteger o sistema previdenciário no futuro, em razão do envelhecimento populacional. Estudo recente da agência Moody's registra que, até nas economias de alta longevidade, por exemplo, Japão, Alemanha e Itália, ainda há espaço para o aumento do contingente de pessoas acima de 65 anos. No Brasil, que atualmente possui 8% da sua população acima dessa faixa etária, terá 13,6% em 2030. Esse envelhecimento e o conseqüente declínio na força de trabalho, serão os principais responsáveis pela desaceleração do crescimento econômico brasileiro no médio prazo.

Em razão do problemão que envolve esta questão, observa-se que os candidatos têm se esquivado quando abordados quanto ao fim do fator previdenciário. Pode-se dizer que é uma atitude responsável ao não prometer sua extinção, mas evitam propor alternativas pois, independente de quais forem, serão propostas anti-eleitorais, portanto evitáveis.

Pode-se concluir, portanto, que, mesmo que o FP previdenciário venha a ser extinto, não será uma atitude unilateral, mas acompanhada por qualquer outra alternativa que possa substituí-lo e proporcionar maior segurança ao sistema previdenciário. Portanto, não tenham esperanças que, a qualquer momento, ficaremos livres do FP. A aposentadoria por idade mínima é apenas uma questão de tempo. Só para reforçar o tamanho da responsabilidade quanto à questão, até 2020, sociedades altamente envelhecidas (aquelas com mais de 20% de idosos) serão 13, ante apenas quatro hoje (Alemanha, Japão, Itália e Finlândia). Até 2030, 34 países estarão no grupo dos altamente envelhecidos. E certamente estaremos lá.

André Luiz Pires de Miranda
Professor da Universidade Fumec